



Porto Alegre, 16 de abril de 2025.

NOTIFICAÇÃO nº 06

Informo a todos os interessados que foram recebidos os seguintes questionamentos em relação ao certame em tela:

1. Referência para elaboração da solicitação de esclarecimento: ANEXO 1 - TERMO DE REFERÊNCIA, item 2.1.11 "Os videowalls de matriz 3x3 ou maior devem permitir o gerenciamento de imagens por monitor ou submatrizes e, nesses casos e para este uso específico, é aceitável a necessidade do uso de software, licença e/ou hardware adicional, desde que o custo já esteja previsto e embutido nos custos de desinstalação e configuração." Entendemos que as funcionalidades exigidas para criação de layouts (por monitor ou submatrizes) e o posicionamento livre das imagens não são plenamente atendidas por matrizes de vídeo convencionais, mas sim por controladores gráficos profissionais com softwares específicos, desenvolvidos para esse tipo de aplicação. Entretanto, cabe destacar que o custo dessas soluções (controladores gráficos + softwares especializados) é substancialmente superior ao das matrizes de vídeo mencionadas no edital. Tal diferença de custo poderá acarretar na extrapolação do valor máximo estabelecido para os serviços de desinstalação e configuração, o que, em tese, inviabiliza a apresentação de proposta tecnicamente adequada e comercialmente aceitável, conforme os limites previstos no edital. Diante disso, solicitamos os seguintes esclarecimentos: **Questionamento 1:** Considerando a incompatibilidade entre os requisitos técnicos e a solução prevista, será admitida a apresentação de proposta com valor superior ao limite estabelecido no edital, desde que tecnicamente justificada e plenamente aderente às exigências funcionais? **Questionamento 2:** Em caso negativo, a Administração pretende revisar os requisitos técnicos, de modo a permitir a utilização dos painéis exclusivamente com matrizes de vídeo, considerando uma aplicação semelhante à dos demais ambientes, com a exibição de uma única imagem por vez? Ainda nesse contexto, no início da página 18 do Termo de Referência, consta o seguinte trecho: "Exemplo do funcionamento esperado nos video walls 3x3 ou 5x5: o video wall receberá, por um único monitor, o sinal HDMI através de um único cabo, e o video wall deve replicar esse sinal internamente, formando a imagem composta que deve poder ser subdividida em submatrizes, com cada submatriz mostrando seu próprio conteúdo. Para tanto, é aceitável a necessidade do uso de software, licença e/ou hardware para a solução, desde que já incluso no custo." **Questionamento 3:** Entendemos que, para exibir mais de um conteúdo simultaneamente, o painel deverá receber mais de um sinal de vídeo (portanto, mais de um cabo HDMI), o que indica que a matriz de vídeo prevista estaria subdimensionada para atender à solução pretendida. Nosso entendimento está correto? Em caso negativo, solicitamos a gentileza de detalhar a topologia correta da solução esperada.
2. Referência adicional: ANEXO 1 - TERMO DE REFERÊNCIA, item 1.1 "Monitor Profissional 55 polegadas para Video Wall" Requisito: "Taxa de contraste dinâmico:



500.000:1 ou superior" Exemplo de modelos compatíveis: LG 55VM5J-H; Samsung UM55H **Questionamento 4:** O modelo de monitor Samsung UM55H sugerido no edital encontra-se descontinuado pelo fabricante, tendo sido substituído pelo modelo VM55C-E, que apresenta especificações técnicas similares às exigências do edital e características compatíveis com o monitor LG 55VM5J-H, com exceção da taxa de contraste dinâmico, que é de 100.000:1. Considerando que essa diferença específica não compromete o desempenho nem a qualidade da solução, e visando ampliar a competitividade do certame, entendemos que serão aceitos monitores com taxa de contraste dinâmico de 100.000:1 ou superior, está correto nosso entendimento?

3. **Questionamento 5:** Para as especificações técnicas do item 2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO do Termo de Referência desta licitação, é solicitado: “2.1.11. Os video walls de matriz 3x3 ou maior devem permitir o gerenciamento de imagens por monitor ou submatrizes e, nesses casos e para este uso específico, é aceitável a necessidade do uso de software, licença e/ou hardware adicional desde que o custo já esteja previsto e embutido nos custos de instalação e configuração;”. Entendemos que o 2 videowall poderá ser subdividido em até 4 submatrizes e que o conteúdo de cada submatriz será proveniente das 4 fontes de sinal HDMI disponibilizadas pelo órgão. Nosso entendimento está correto?

Respostas:

Questionamentos 1 e 2: Na questão técnica de informática, não se vislumbra incompatibilidade entre os requisitos técnicos e a solução, recomendando-se ao participante do certame a leitura atenta do edital. A suposta incompatibilidade se dá entre uma das possíveis formas de solucionar o item 2.1.11 que é através da adição de hardwares que possuem custos superior que aqueles minimamente necessários para a solução. Hardwares ou softwares adicionais para solucionar e devidamente configurar o requerido no item 2.1.11 podem ter seu custo adicionado dentro dos respectivos itens “Instalação e Configuração no Plenário Otávio Rocha: Video Wall matriz 5x5” e “Instalação e Configuração no Salão Adel Carvalho: Video Wall matriz 3x3”, de maneira que é plenamente viável o envio de propostas com soluções que tragam hardwares adicionais para este quesito sem superar os custos dos hardwares periféricos explicitamente previstos que são minimamente necessários para a solução. Por fim, por entendermos não haver incompatibilidade entre os requisitos técnicos e a solução prevista que impossibilite o funcionamento como pretendido, reforçamos que não serão aceitos valores superiores ao limite apontado no Edital.

Questionamento 3: Entendimento equivocado. O edital não solicita que “para exibir mais de um conteúdo simultaneamente, o painel deverá receber mais de um sinal de vídeo”, existindo tanto hardwares intermediários quanto softwares que permitem implementar a solução de fato requerida, ou seja, chegando até o video wall um único



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - CEP 90013-901 – Porto Alegre/RS

Fone: (51) 3220-4314 – Fax: (51) 3220-4355

E-mail: pregao@camarapoa.rs.gov.br

www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline

sinal de vídeo através de um único cabo HDMI e, mesmo assim, mostrar diferentes imagens nos monitores. Sugere-se a leitura atenta do edital para averiguar a estrutura solicitada de cada ambiente.

Questionamento 4: O entendimento está equivocado. Se um novo modelo recebeu um *downgrade* em uma ou mais especificações de forma que agora ele não mais se enquadra nas especificações técnicas do edital, ele não será aceito por supostamente ser o sucessor de modelo usado como referência. O contraste dinâmico, importante para compensar a deficiência de reprodução dos monitores em tons de preto, ajuda a reduzir o cansaço visual, melhorar a visualização de cenas escuras e claras, e proporcionar uma experiência mais imersiva. Embora não restou demonstrado que um dos modelos referência foi de fato descontinuado, nada impede que os interessados adquiram o modelo de locais que ainda o possuem em estoque e não diretamente do fabricante, o que uma simples pesquisa mostra que ainda há.



UM55H



Todas Shopping Imagens Vídeos Vídeos curtos Maps Notícias Mais

Patrocinado



Samsung Empresas

<https://www.samsung.com>

Samsung Flip para Escritórios - Tecnologia Interativa Samsung

Otimize suas apresentações com o Samsung Flip. Tecnologia para empresas e equipes. Experimente a inovação digital do Samsung Flip.

★★★★★ Classificação de [samsung.com](https://www.samsung.com): 4,6 - 300 comentários - Tempo médio de entrega: 1 a 3 dias



Samsung

<https://www.samsung.com> › ... › Veja todos os modelos

UM55H-E | Samsung Support BR

UM55H-E. Dicas e Soluções, Baixar Manual, Entre em contato conosco. Samsung Support BR.



pluscenter.com.br

<https://pluscenter.com.br> › um55h-e-video-wall-monito...

UM55H-E vídeo wall Monitor Profissional Samsung LED 55 ...

UM55H-E vídeo wall Monitor Profissional Samsung LED 55" borda super fina, 1920 * 1080 (Full HD) brilho 500 nits, 8 ms, Ângulo 178°, operação 24/7, RS232C, D- ...

R\$ 12.000,00 · Em estoque

Em suma, o monitor fornecido deverá atender plenamente aos requisitos do edital, sendo ou não um daqueles meramente usados como referência.



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - CEP 90013-901 – Porto Alegre/RS

Fone: (51) 3220-4314 – Fax: (51) 3220-4355

E-mail: pregao@camarapoa.rs.gov.br

www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline

Questionamento 5: Entendimento equivocado. O edital não prevê que “*o conteúdo de cada submatriz será proveniente das 4 fontes de sinal HDMI disponibilizadas pelo órgão*”. Como já mencionado, existem tanto hardwares intermediários quanto softwares que permitem implementar a solução de fato requerida, ou seja, chegando até o video wall um único sinal de vídeo através de um único cabo HDMI e, mesmo assim, mostrar diferentes imagens nos monitores. Sugere-se a leitura atenta do edital para averiguar a estrutura solicitada de cada ambiente.

Vinicius Ferreira Sebben
Pregoeiro da CMPA